



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 5/2023.

Autoria: Mesa Executiva.

Concede licença ao Prefeito Municipal, no período de 10 a 23 de abril de 2023, para viagem oficial a Portugal.

Art. 1.º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, para se afastar do exercício do cargo, no período de 10 a 23 de abril de 2023, e ausentarse do país para desempenhar missão de representação do Município de Maringá em viagem oficial a Portugal, a convite da Frente Nacional de Prefeitos - FNP, nos termos da Mensagem n. 37/2023 do Poder Executivo, que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de março de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Massao Hossokawa, Presidente**, em 30/03/2023, às 13:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 30/03/2023, às 13:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0291096** e o código CRC **76362AD0**.

23.0.000002037-0

0291096v2
